

PORTARIA Nº 214/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

Nº Contrato	Objeto	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
004/2018	- L.L. Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Núcleo de Atendimento do DETRAN/MT no Natália ADMINISTRAÇÃO E Jardim das Américas, localizado na Av. Brasília esq. Com a AV. Fernando Corrêa, nº. 1.899, de EMPREENDEIMENTOS Bairro Jardim das Américas, Cuiabá/MT, com disposições de salas e espaço conforme Oliveira LTDA. proposta apresentada pelo locador.	Odair	Paula da Costa Medeiros

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria nº. 320/2017/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 26 de Maio de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eaba5b8b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar